



**PORTARIA Nº. 036/2019**

**Designa Servidores para compor a  
Comissão de Inventário, avaliação e  
reavaliação dos Bens Patrimoniais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Designa Servidores para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais.

Angela Cristina Klein Gross – matrícula 2730-8

Daiane Michele Hanauer – matrícula 2703-0

Roberta Wagner Hendges – matrícula 2808-8

**Art. 2º.** Concede aos Servidores nomeados no Art. 1º. Gratificação por Regime Especial de Trabalho – GRET, de acordo com o art. 20, inciso II, da Lei Municipal 2.181/2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Renato Affonso Hess  
Vice-Prefeito Municipal